

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Expediente

| |
|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL |
| EXPEDIENTE |

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grosso Avelino.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da Constituição Estadual de 1989, ao servidor Masp. 368.339-8, FORBES ALEXANDRE GUNDIM BIAGI, referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/12/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor 112, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989, ao servidor Masp. 368.339-8, FORBES ALEXANDRE GUNDIM BIAGI, referentes ao 4º quinquênio, a partir de 17/7/2017.

REGISTRA A VIGÊNCIA DAS FÉRIAS PRÊMIO, concedidas à servidora Masp 346.471-6, LEILA MARIA RODRIGUES:
- 1º Quinquênio: a contar de 27/6/1994;
- 2º Quinquênio: a contar de 26/6/1999;
- 3º Quinquênio: a contar de 24/6/2004, e
- 4º Quinquênio: a contar de 23/9/2009.

RETIFICA o ato publicado em 31/03/2012, que concedeu à servidora Masp 346.471-6, LEILA MARIA RODRIGUES, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, nível V, grau A, TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, referentes ao 5º quinquênio. Onde se lê: a contar de 22/3/2012. Leia-se: a contar de 21/6/2014.

12 985043 - 1

| |
|----------------------|
| 12 985043 - 1 |
|----------------------|

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

| |
|---|
| Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço |
| Diretor Geral: Luciano Machado de Souza |

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional nº 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMVA faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 2º trimestre do ano de 2017. Unidade Orçamentária 2461:

| DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | | | | | | | TOTAL |
|---|-------|------------|-------|------------|-------|------------|------------|
| 2º TRIMESTRE 2017 | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | ABRIL | | MAIO | | JUNHO | | |
| Cargo/Função (Ativos) | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor | |
| Efetivos | 02 | 18.270,36 | 02 | 19.534,23 | 02 | 19.177,32 | 56.981,91 |
| Recrutamento Amplo | 21 | 93.740,00 | 19 | 98.299,29 | 19 | 94.556,67 | 286.595,96 |
| SUBTOTAL | 23 | 112.010,36 | 21 | 117.833,52 | 21 | 113.733,99 | 343.577,87 |
| Encargos Patronais | | 23.840,84 | | 25.179,20 | | 24.896,36 | 73.916,40 |
| Outras despesas de Pessoal | 5 | 12.224,91 | 5 | 8.714,91 | 5 | 19.558,24 | 40.498,06 |
| TOTAL | 28 | 148.076,11 | 26 | 151.727,63 | 26 | 158.188,59 | 457.992,33 |

FONTE: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG.

12 985327 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO SELEÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL DE INTERCÂMBIO E CIRCULAÇÃO DO PROGRAMA MÚSICA MINAS –2017 – PONTUAÇÃO INSUFICIENTE

Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/ DPAI/076/2017 e parecer a ela anexado, e, com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 206/2017, no que tange à proposta inscrita sob o protocolo nº 034/MMI/2017, apurou-se que o proponente não atingiu a pontuação mínima para aprovação do seu projeto, qual seja, 60% (sessenta por cento) da pontuação distribuída, equivalente a 21,6 pontos, conforme previsto no item 10.4;

Apurou-se, ainda, que foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais a aprovação do recorrente, no dia 21/06/2017, tendo em vista que na avaliação da Comissão a proposta recebeu 23 pontos. Nesta avaliação, a proposta recebeu dois pontos (pontuação máxima) no critério de pontuação descrito no item 10.3.3., “g”, qual seja, “grupo ou artista que não tenha sido contemplado pelo programa de apoio a viagens e passagem nos últimos 02 (dois) anos”. Ocorre que, o proponente foi contemplado no período vedado no Edital, na medida em que teve sua proposta aprovada e recebeu o apoio financeiro respectivo no Edital de Intercâmbio do Programa Música Minas no ano de 2015, com viagem para fevereiro de 2016.

Verificado que o recorrente não fazia jus à pontuação do item acima citado, a Comissão de Avaliação e Julgamento retificou a sua avaliação, o que culminou com a reprovação da proposta, por ter atingido 21 pontos, inferior à nota de aprovação prevista no item 10.4., conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/07/2017.

Nestes termos, CONSIDERANDO que o Edital é claro no sentido de que apenas proponentes que NÃO foram contemplados pelo programa de apoio a viagens e passagem nos últimos 02 (dois) anos recebem a pontuação do item 10.3.3, “g”; CONSIDERANDO que a atribuição da pontuação pelo critério do item acima citado é vinculada, não dependendo de valoração da Comissão de Avaliação ou da Administração Pública, mas de simples verificação e constatação fática;

CONSIDERANDO a ilegalidade na atribuição da pontuação ao recorrente prevista no item 10.3.3., “g”, tendo em vista que, comprovadamente, não há norma que ampare a atribuição dos pontos;

CONSIDERANDO que, com fulcro no princípio da Autotutela, no artigo 64 da Lei Estadual 14.184/2002 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública tem o poder-dever, a qualquer tempo, de anular seus atos quando evados de vício de legalidade, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO que o disposto em todos os itens do Edital deve ser observado por todos os interessados no certame, com fundamento no princípio da isonomia, positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 3º da Lei 8666/93, sendo vedado à Administração Pública e seus representantes conferir tratamento diferenciado aos inscritos;

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

| |
|--|
| Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso |
| REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP |

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, usando da competência delegada pelo art.1º III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, registra reassunção por motivo de retorno antecipado da LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, do servidor Vinicius Araújo dos Santos, MaSP 1.371.790-5, cargo Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Nível I, Grau A, a partir de 04 de julho de 2017 .

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017.

| |
|-----------------------------------|
| Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso |
| Diretor Geral |

ATO DE EXONERAÇÃO

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, exonera a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Vinicius Araújo dos Santos, MASP 1.371.790-5 do cargo de provimento efetivo de Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário , Nível I, Grau A, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, a contar de 04 de julho de 2017.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2017.

| |
|-----------------------------------|
| Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso |
| Diretor Geral. |

11 984757 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Fundação Clóvis Salgado

| |
|--|
| FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO |
| Presidente: Augusto Nunes Filho |
| <p>DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS</p> <p>CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLUÍDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART .44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003</p> |

| 2º Trimestre de 2017 | | | | | | |
|----------------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Unidade Orçamentária: 2181 | | | | | | |
| SITUAÇÃO FUNCIONAL | ABRIL | | MAIO | | JUNHO | |
| | QUANTIDADE | VALOR | QUANTIDADE | VALOR | QUANTIDADE | VALOR |
| EFETIVO | 268 | 995.154,47 | 267 | 997.109,54 | 261 | 976.180,16 |
| DESIGNADO | 0 | 0 | 6 | 4.071,30 | 18 | 24.618,69 |
| FUNÇÃO PÚBLICA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RECRUTAMENTO AMPLO | 60 | 191.544,37 | 60 | 192.087,65 | 60 | 183.070,80 |
| INATIVOS | 121 | 317.538,53 | 123 | 323.994,91 | 127 | 336.617,96 |
| TOTAL | 449 | 1.504.237,37 | 456 | 1.517.263,40 | 466 | 1.520.487,61 |

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017 – Augusto Nunes Filho – Presidente.

12 984940 - 1

| |
|----------------------|
| 12 984940 - 1 |
|----------------------|

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, regulamentado pelo Decreto nº. 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Deliberação COF nº 01, de 30 de maio de 2016, da Deliberação COF nº 03, de 21 de dezembro de 2016 e Ofício Circular COF nº 406/17, de 20 de abril de 2017, DANIELE GOMES FERREIRA, MASP 1.226.939-5, Analista de Gestão, Proteção e Restauro, AGPR, nível II, grau A, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, com uma redução de 50% da sua carga horária, no período de 19/06/2017 a 28/02/2018, para participar do Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, na Universidade Federal de Minas Gerais, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

| |
|--------------------------------------|
| Belo Horizonte, 14 de junho de 2017. |
| MICHELE ABREU ARROYO |
| Presidente |

12 984881 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 38/2017

Concede progressão na carreira aos servidores do quadro de pessoal.

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes no anexo desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente IEPHA/MG.

ANEXO I

| MASP | NOME DO SERVIDOR | CARGO EFETIVO | SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO | | PROGRESSÃO A PARTIR DE 30-6-2017 | |
|-----------|-----------------------|---------------|--------------------------------|------|----------------------------------|------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU |
| 1016710-4 | IVAIR FERREIRA LIMA | TGPR | V | A | V | B |
| 1018202-0 | PATRICIA DE MAGALHÃES | TGPR | V | A | V | B |

12 984880 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:

- no município de MONTE AZUL:

| Requerente | Imóvel | Área (ha) | Confinante(s) |
|---------------------------------|-----------------------|-----------|--|
| Adelino José da Silva | Sítio Silva | 1,0763 | José Carlos Júnior e Hani Carla Maria Pereira Passos |
| Ana Souza Araújo | Sítio Souza Araújo | 4,2420 | - |
| Anair Rufina dos Santos | Sítio Santos | 2,4232 | - |
| Antonia de Oliveira Santos | Sítio Táboas | 0,0616 | - |
| Antonio Alves Neto | Fazenda Furado Marco | 10,5171 | Nelson Ferreira Pessoa |
| Antonio Gomes | Sítio Rebentão | 5,6163 | Joaquim Gonçalves Dias |
| David Ezequiel Antunes de Souza | Sítio Laranjeiras | 2,4920 | Baldoim da Rocha Pereira |
| Francisco José Cardoso | Sítio Laranjeiras | 2,7046 | Joaquim Antunes Macedo |
| Geraldo Alves Martins | Sítio Martins | 1,3542 | - |
| Givaldo Sales da Silva | Sítio Santa Helena | 6,1652 | Domingas Antunes de Souza |
| Idalina França dos Santos | Fazenda Lagedinho | 25,7024 | Joaquim Ferreira Tiago |
| Ismael Antunes de Souza | Sítio Bom Sucesso | 3,8844 | Domingos Antunes dos Anjos |
| João Ribeiro da Silva | Sítio Boa Ventura | 9,0328 | Antonio Rocha Pereira |
| José Ferreira Irmão | Sítio Samira | 9,6252 | Joaquim Ferreira Tiago |
| Wanderley Barbosa de Souza | Sítio Lagedo do Cerca | 2,1602 | Orozina Antunes França |

- no município de JANUÁRIA:

| Requerente | Imóvel | Área (ha) | Confinante(s) |
|-------------------------------|---------------------------|-----------|----------------------------|
| Alfredo Alves Dias | Fazenda Flores | 26,5851 | Nilma Batista |
| Gilmar Lopes de Araújo | Fazenda Floriano ou Lagoa | 26,9203 | Ademilton Alves dos Santos |
| Lauzino Ferreira dos Reis | Fazenda Flores | 4,9567 | Nilma Batista |
| Valdivino Ferreira dos Santos | Fazenda Floriano ou Lagoa | 2,4357 | Raimunda Marques Ferreira |

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de **ITAOBIM**:

| Requerente | Imóvel | Área (ha) | Confinante(s) |
|------------------------------|------------------------------------|-----------|--|
| Adão Pereira Trindade | Fazenda Trindade | 53,6857 | Miguel Viana Caracas Filho e Espólio de Miguel Alves Caracas Filho |
| Alair Oliveira da Silva | Fazenda Brejo União | 16,6195 | João Batista Ferraz de Sousa |
| Alzemar Martins da Costa | Fazenda Queimadão | 9,4412 | Rivaldavo Pereira, Valdivino Pereira da Silva e Roberto Manoel do Nascimento |
| Antonio Gomes dos Santos | Córrego Inhaúmas | 0,8331 | Adão Rodrigues da Silva |
| Antônio Vieira da Silva | Fazenda Sobrado Estrela do Oriente | 21,3234 | Creuzza Carlos Esteves |
| Cleusa Gomes Lages | Fazenda São João | 0,2833 | Rita Ferreira dos Santos |
| Daniela Rodrigues dos Santos | Fazenda Alambique | 2,2982 | Adão Rodrigues da Silva |
| Dizilene de Oliveira | Fazenda Lagoa Grande | 2,0054 | Gildésio Alves Martins |
| Elenizia Braga Silva | Fazenda Braga | 19,9334 | Francolino Ribeiro |

12 985316 - 1